

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 116 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Credencia o curso promovido pela
Universidade Corporativa do Tribunal
de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 012501/2017 e no SISFAM n. 2017113,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Razão e Jurisdição: o Debate Atual sobre a Justificativa das Decisões Judiciais,
com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela Universidade
Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp, nos termos dos
processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH